



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
09/2012, FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E A EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S.A. – EMBRATEL.

Pelo presente Instrumento, a Prefeitura Municipal de Belém – PMB, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, CNPJ/MF nº 04.789.822/0001-54, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 3110, bairro do Souza, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Dr. LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil e sanitaria, portador do RG nº. 1827993, Órgão Emissor SSP/PA, e do CPF/MF nº. 000.158.302-68, residente e domiciliado nesta capital, no uso das funções conferidas pela Portaria nº/2013- , de 12.03.13, e, de outro lado, a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – EMBRATEL-, doravante denominada **CONTRATADA**, sociedade por ações, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, com sede à Av. Presidente Vargas, nº1012, Centro, Rio de Janeiro -RJ, alterada em razão da incorporação pela empresa CLARO S.A., neste ato representada pelo Sr. NEWTON CUNHA DA COSTA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.359-OAB-PA, inscrito no CPF/MF sob nº 319.257.742-87, matrícula CLO-32.847-0, residente e domiciliado em Belém/PA, e considerando o que tudo consta no Processo 2015/001465440 SESAN, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. –Embratel- pela CLARO S.A., sujeitando-se às disposições ali expressas, segundo os princípios e exigências da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do polo contratual, por ter sido a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL – **CONTRATADA**, incorporada pela Claro S.A., bem como a alteração do CNPJ/MF para 40.432.544/0001-47 da **CONTRATANTE**.



Av. Almirante Barroso, nº 3110.
Bairro: Souza, CEP: 66610-830. Belém Pará
Fone: (91) 3039-3402/3039-3405. Site: www.belem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

E, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2015.

LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Saneamento

NEWTON CUNHA DA COSTA
Representante legal da Empresa Claro S.A

TESTEMUNHAS:

1)

2)

